

**REQUERIMENTO Nº 05**

**AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)**

**VEREADORA ANA FIDELIS  
REPUBLICANOS**

**ASSUNTO**

Solicitação de implantação do setor de pediatria na UPA localizada no bairro Monte Castelo.

Senhor Presidente, Vereador Enzo Samuel.

Requeiro, com fundamento no Art. 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Teresina e à Fundação Municipal de Saúde – FMS, solicitando a implantação de um setor de Pediatria na UPA do bairro Monte Castelo, em razão da necessidade da população local, que atualmente precisa se deslocar para unidades situadas em bairros mais distantes, como o Promorar e o Parque Piauí, em busca de atendimento pediátrico. Ressalta-se que a região abrangida pela UPA do Monte Castelo concentra um número expressivo de famílias, com elevada presença de crianças que necessitam de acompanhamento médico constante, sobretudo em situações de urgência e emergência. A inexistência de atendimento pediátrico nesta unidade sobrecarrega as demais UPAs e hospitais da rede municipal, além de ocasionar transtornos e riscos à saúde dos pacientes em decorrência do tempo de deslocamento.

Dessa forma, a criação do setor de pediatria nessa unidade de pronto atendimento contribuirá para descentralizar os serviços, ampliar a resolutividade no atendimento infantil e garantir maior celeridade na assistência às demandas da comunidade, em consonância com os princípios da universalidade e da integralidade do Sistema Único de Saúde.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310033003300390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## JUSTIFICATIVA

A saúde é direito de todos e dever do Poder Público, conforme estabelece a Constituição Federal (art. 196) e reafirma a Lei Orgânica do Município de Teresina, em seus artigos 206 e 207, ao determinar que o Município deve garantir atendimento integral e igualitário, com prioridade para a prevenção e promoção da saúde. A UPA do bairro Monte Castelo atende diariamente um número significativo de famílias, sendo grande parte composta por crianças. A ausência de um setor de pediatria compromete a qualidade do atendimento, gera sobrecarga em outras unidades e expõe a população infantil a riscos desnecessários, devido ao deslocamento para bairros distantes em situações de urgência. Essa realidade acaba por agravar quadros clínicos que poderiam ser tratados com maior celeridade, além de ampliar a superlotação em hospitais de referência, que já funcionam em seus limites de capacidade.

Assim, a implantação do setor de pediatria na UPA do Monte Castelo é medida urgente e necessária, pois garantirá maior resolutividade, descentralização do atendimento e o cumprimento do dever constitucional e legal do Município em assegurar o acesso universal e integral à saúde. A criação desse serviço especializado contribuirá ainda para o fortalecimento da rede de atenção básica e de urgência, reduzindo a mortalidade infantil e assegurando um atendimento mais humanizado e próximo das famílias que residem na região.

Dessa forma, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento, para que o pleito seja encaminhado às autoridades competentes e possa resultar na efetiva implementação do setor de pediatria, representando um avanço significativo para a saúde pública do município e uma resposta concreta às necessidades da comunidade local.

DATA 03/10/2025

ASSINATURA (S):

Ana Fideles



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310033003300390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310033003300390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.